



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

EDITAL *CAMPUS* CAXIAS DO SUL Nº 14/2022

EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO

5ª CHAMADA

O DIRETOR-GERAL DO *CAMPUS* CAXIAS DO SUL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 150, de 17/02/2020, publicada no DOU, de 27/02/2020, por intermédio da Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Pesquisa e Inovação (CAGPPI), Comissão de Gerenciamento de Ações de Extensão (CGAE) e Comissão de Avaliação e Gestão de Projetos de Ensino (CAGE) e a Comissão Integrada de Ensino, Pesquisa e Extensão local do *Campus* Caxias do Sul (CIEPE local) torna público a **QUINTA CHAMADA DO EDITAL Nº 14 – EDITAL UNIFICADO DE SELEÇÃO DE BOLSISTAS DE PESQUISA, EXTENSÃO E ENSINO** – De abertura das inscrições para estudantes bolsistas do Programa Institucional de Bolsas de Iniciação Científica e/ou Tecnológica (PROBICT), Programa Institucional de Bolsas de Extensão (PIBEX) e Programa Institucional de Bolsas de Ensino (PIBEN), destinados aos estudantes de nível técnico e superior da instituição, referente às cotas de bolsas dos projetos selecionados, respectivamente, no [Edital IFRS nº 12/2022 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023](#), [Edital IFRS nº 13/2022 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2022 - Edital Unificado](#), [Edital IFRS nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022](#), [Edital IFRS Nº 16/2022 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS](#) e [Edital IFRS Nº 25/2022 - APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS](#).

1. DO OBJETO



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

1.1. O presente edital é uma quinta chamada do Edital nº 014, de 06 de maio de 2022 (Edital Unificado de Seleção de Bolsistas de Pesquisa, Extensão e Ensino) para contemplar as vagas de bolsas dos projetos nos quais não houve candidatos homologados ou para cadastro reserva.

2. DO QUANTITATIVO DE BOLSAS

2.1. O quantitativo de bolsas por programas/projetos encontra-se a seguir:

EDITAL PROEN Nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022					
	Coordenador (a)	Título do Projeto	Qtd. de Bolsas (C.H. semanal)	Pré-requisito	Forma de seleção
1	Lionara Fusari	O saber e o âmbito profissional: desenvolvimento humano e compromisso social	1 (4h)	Estudantes que cursam 1º ou 2º ou 3º ou 4º ano do Ensino Médio Técnico Integrado com: a) disponibilidade no contraturno para organizar as atividades; b) disponibilidade de um dia e horário a combinar para reunião via Google Meet (acompanhamento e orientação das atividades). c) comprometimento e responsabilidade em assumir e desenvolver tarefas.	a) Breve vídeo (3 a 5 min) falando sobre a motivação em participar do projeto (postar o vídeo no Google-Drive) ; b) Entrevista ; c) Análise do Histórico



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica

Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul

Gabinete da Direção-geral

Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS

Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

				Acadêmico.
<p>RESUMO: O projeto “O Saber e o âmbito profissional: desenvolvimento humano e compromisso social” engloba o ensino de valores aos estudantes no que tange a se inserir em sociedade e aprender estratégias assertivas na vida pessoal e profissional. Esta proposta objetiva a promoção do autoconhecimento dos estudantes que cursam o Ensino Médio Integrado no IFRS Campus Caxias e que estão atuando ou logo irão atuar no mundo o trabalho; tal aspecto será suscitado pelo diálogo, troca de experiências e reflexão a respeito da trajetória de vida e de saberes adquiridos pelos servidores (docentes e técnicos) no Campus Caxias do Sul que trabalham com os estudantes, em que será feita a escuta de cada participante e, junto a isso, serão compartilhados os saberes adquiridos pelos servidores em sua vivência pessoal-profissional para auxiliar os alunos a pensarem, se posicionarem e analisarem as próprias situações vividas no momento presente, objetivando posturas e escolhas mais assertivas na vida e no trabalho. Esse desenvolvimento humano será fomentado pelas reflexões, a partir das próprias experiências e conhecimentos pessoais da trajetória profissional dos servidores do Campus Caxias (docentes e técnicos), em que esses aspectos podem facilitar cada estudante a refletir sobre os desafios e a perspectiva pessoal-profissional que está trilhando. Com isso, o propósito de cada encontro é que estudantes realizem uma aquisição e ampliação do conhecimento de si, percebendo e reconhecendo as experiências de profissionais que já possuem uma longa caminhada em suas áreas de atuação, notando aí os êxitos e os aprendizados do percurso feito. O estudante que participar do projeto fará parte de toda a elaboração e preparação dos encontros, bem como da reflexão sobre os aspectos a serem trabalhados e, ao mesmo tempo, também irá se beneficiar participando dos diálogos realizados – o que oferecerá melhores estratégias para gerir de modo mais adequado os próprios sonhos/projetos, emoções, relações cotidianas e os desafios que enfrenta.</p>				



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

3. DO CRONOGRAMA

ETAPAS	PERÍODO/PRAZO
Divulgação do edital	02/09/2022
Período de inscrições (formulário eletrônico)	02/09/2022 a 05/09/22
Divulgação do resultado parcial das inscrições homologadas no site do <i>campus</i>	06/09/2022
Prazo de recurso quanto a homologação (formulário eletrônico)	07/09/2022 até às 12:00
Divulgação do resultado final das inscrições homologadas no site do <i>campus</i>	07/09/2022
Período de seleção dos(as) bolsistas	08/09/2022 a 13/09/2022
Entrega do resultado final de seleção/classificação dos(as) bolsistas –via formulário eletrônico , pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	14/08/2022 até às 12:00
Publicação do resultado preliminar do edital de seleção de bolsista(s)	15/09/2022
Recurso do resultado preliminar (formulário eletrônico)	16/09/2022 até às 12:00
Publicação do resultado final do edital de seleção de bolsista(s)	16/09/2022
Envio do formulário de indicação de bolsista e da documentação do(a) bolsista pelo(a) coordenador(a) do projeto à Coordenadoria responsável	19/09/2022



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

Início das atividades dos(as) bolsistas	20/09/2022
Data do encerramento das atividades dos(das) bolsistas e entrega do relatório final dos(as) bolsistas dos projetos aprovados no Edital IFRS nº 11/2022 – Fomento a Projetos de Ensino 2022.	31/12/2022

4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1. As inscrições deverão ser realizadas pelo candidato interessado mediante preenchimento do [formulário eletrônico](#).
- 4.2. Não serão aceitas inscrições realizadas em desacordo com as normas e prazos do presente edital.
- 4.3. Será critério de desclassificação do candidato, em qualquer tempo, a constatação de informações inverídicas prestadas pelo estudante candidato à bolsa.

5. DA CLASSIFICAÇÃO E DO RESULTADO

- 5.1. A classificação final será em ordem decrescente a partir da nota atribuída no processo de seleção. Em caso de empate, os seguintes critérios de desempate serão adotados:
 - a) maior idade;
 - b) sorteio.
- 5.2. Serão desclassificados os discentes com nota final menor que 7,0 (sete).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

5.3. A classificação neste processo não garante a vaga da bolsa, pois esta depende da disponibilidade de recursos da matriz orçamentária do *Campus* Caxias do Sul, destinados a esse fim.

5.4. As Coordenadorias de Ensino, Pesquisa e Extensão do *Campus* Caxias do Sul divulgarão a listagem dos candidatos classificados para cada vaga na data prevista no cronograma deste edital no site do *Campus*.

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Este processo seletivo seguirá o regulamento previsto nos termos do [Edital nº 14](#), de 06 de maio de 2022.

6.2. Este edital segue as orientações das normativas do Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação, Pró-Reitoria de Extensão e Pró-Reitoria de Ensino do IFRS, [Edital IFRS nº 12/2022 – FOMENTO INTERNO PARA PROJETOS DE PESQUISA E INOVAÇÃO 2022/2023](#), [Edital IFRS nº 13/2022 – AUXÍLIO INSTITUCIONAL À EXTENSÃO 2022 - Edital Unificado](#), [Edital IFRS nº 11/2022 – FOMENTO A PROJETOS DE ENSINO 2022](#), [Edital IFRS Nº 16/2022 - Apoio a Projetos Indissociáveis de Pesquisa, Ensino e Extensão nos Campi do IFRS](#) e [Edital IFRS Nº 25/2022 - APOIO À EDIÇÃO DE PERIÓDICOS CIENTÍFICOS DO IFRS](#), e posteriores regulamentações que se fizerem necessárias.

6.3. A qualquer tempo, o presente Edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral do campus Caxias do Sul IFRS, seja por motivo de interesse público ou exigência legal, sem que isso implique direito à indenização ou reclamação de qualquer natureza.

6.4. A CAGPPI, CGAE e CAGE do *Campus* poderão suspender o pagamento das bolsas concedidas, a qualquer momento, caso verifique o descumprimento das normas estabelecidas.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul
Gabinete da Direção-geral
Rua Avelino Antônio de Souza, nº 1730 | Bairro Nossa Senhora de Fátima | CEP: 95043-700 | Caxias do Sul – RS
Telefone: 3204 2100 www.caxias.ifrs.edu.br – E-mail: pesquisa@caxias.ifrs.edu.br

6.5. No caso de suspensão de pagamentos de bolsas cabe recurso à CAGPPI, CGAE e CAGE, em primeira instância, e ao Conselho de Campus, em segunda instância.

6.6. Os recursos quanto aos termos deste edital somente serão apreciados se submetidos à Direção-Geral do Campus, mediante manifestação formal e fundamentada, em até 3 (três) dias úteis após a sua publicação.

6.7. Os casos omissos serão resolvidos pela CAGPPI, CGAE e CAGE do Campus Caxias do Sul.

Caxias do Sul, 02 de setembro de 2022.

JEFERSON LUIZ FACHINETTO
Diretor-geral